



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

DECRETO Nº 051/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerido no protocolado sob nº 012/2012, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

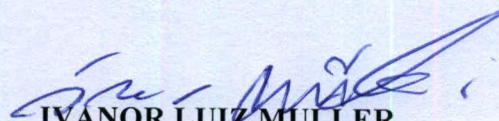
DECRETA:

“Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora “**LOURDES APARECIDA GROCHOVSKI**”, ocupante do cargo de Professora de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental, Classe - 08, lotada na Escola Rural Municipal “Alvaro Ferreira Ribas”, da localidade de Sitio Novo, neste Município, com proventos integrais no valor de R\$ 1.650,97 (Mil seiscentos e cinquenta reais, noventa e sete centavos) a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná,
em 25 de fevereiro de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal